



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 1566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 005/2022 de 26 de Janeiro de 2022** - Exonera Funcionário Público, nomeado para o Cargo de Secretário do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria GAPRE 004/2022 de 26 de janeiro de 2022** - Nomeia Funcionário Público Municipal para o Cargo de Secretário Escolar do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 005/2022
De 26 de janeiro de 2022**

**Exonera Funcionário Público, nomeado para o
Cargo de Secretário do Município de Adustina –
Estado da Bahia e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Cristóvão Ribeiro Santos**, portador do CPF/MF 000.912.665-13 e RG 0957038372 SSP/BA do Cargo de **Secretário Escolar**, **lotado na Escola Municipal Josefa Santana Dias - Polo V, no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2022.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. José Joaquim de Santana, S/Nº - CEP: 48.435 – 000 – CNPJ: 16.298.929/0001 – 89
Tel: (75) 3496 2140 – Adustina - Bahia

Portarias



**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE 004/2022
De 26 de janeiro de 2022**

Nomeia Funcionário Público Municipal para o Cargo de Secretário Escolar do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do município de Adustina** c/c o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. João Dias de Bastos**, portador do CPF/MF 869.160.255-49, e RG 0755155980 SSP/BA, para o Cargo de **Secretário Escolar, lotado na Escola Municipal Josefa Santana Dias - Polo V, no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina- Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2022.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. José Joaquim de Santana, S/Nº - CEP: 48.435 – 000 – CNPJ: 16.298.929/0001 – 89
Tel: (75) 3496 2140 – Adustina - Bahia